

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 641

PORTARIA Nº 641

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.184, de 12 de julho de 2018 e,

CONSIDERANDO

Ofício nº 19/2020, de 5 de novembro de 2020 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o **Conselho Municipal de Educação**, para compor o biênio 2020/2022, constituído pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Zélia Zago Rodrigues

Suplente: Miriam Gaio Gubert

Titular: Renata Bagança Scheleder

Suplente: Sirlei Miriam Pasa de Melo

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Danieli Andressa Prado de Siqueira

Suplente: Marcia Cristina Dal Bosco Fiorentin

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Elisangela Medeiros Fioravanso

Suplente: Glaucya Roberta Pagnoncelli Battiston

Titular: Silvia dos Santos

Suplente: Débora Regina Harthecopf

Titular: Eva Caciana Martini de Almeida

Suplente: Silvana Marcelino da Rosa Nunes de Carvalho

Representantes da Associação Municipal de Professores-AMP:

Titular: Tania Maria dos Santos

Suplente: Maria Aparecida de Quadra Pereira

Titular: Rosana Marcarini

Suplente: Ivane Maria Pinheiro Gregolin

Representantes dos Servidores Administrativos, das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: Elizandra Tereza Koslovski

Suplente: Marcos Moraes Vieira

Representantes indicados pela UNED/UTFPR:

Titular: Dalvane Althaus

Suplente: Janecler Aparecida Amorin Colombo

Representantes indicados pelo NRE:

Titular: Silvana Tomazi Camozzato

Suplente: Joceli Aparecida Fasolin

Representantes das APMs, das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cássia Cristina Citadin Basso

Suplente: Izolda Vieira

Representantes das Escolas da Rede de Ensino particular:

Titular: Fabricio Pretto Guerra

Suplente: Daiana Cristine Leonardi Tuni

Representantes da APP- Sindicato:

Titular: Mara Regina de Moraes

Suplente: Ana Lize Pagliosa

Representantes dos Estudantes:

Titular: Isabella Dias

Suplente: Mariely Cristina Antonelli

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 417, de 3 de setembro de 2018 e demais disposições em contrário.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 6 de novembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:6C6F8DA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/11/2020. Edição 2134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>